



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento do Pleno

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria de Processamento e Julgamento

Pauta de Julgamento Telepresencial – Departamento do Pleno
6ª Sessão Ordinária de 27.4.2023

Pauta elaborada nos termos do art. 170 do Regimento Interno e da Resolução n. 319/20/TCE-RO, visando tornar público os processos abaixo relacionados que serão apreciados na **6ª Sessão Ordinária Telepresencial do Pleno**, a ser realizada **às 9 horas do dia 27 de abril de 2023 (quinta-feira)**.

Conforme artigo 8º da Resolução n. 319/20/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, ao Presidente do respectivo órgão colegiado, até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão presencial ou telepresencial, o credenciamento para realizarem a sustentação oral por meio de videoconferência. O requerimento deverá ser efetuado por meio do Portal do Cidadão.

1 - Processo-e n. 02835/22 – Proposta

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - CNPJ n. 04.801.221/0001-10

Assunto: Proposta de edição de enunciados sumulares acerca das hipóteses de cabimento dos embargos de declaração, especificamente no que concerne à natureza interna de eventual contradição suscitada (SEI n. 007727/2022)

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

2 - Processo-e n. 00672/23 (Processo de origem n. 00710/22) - Pedido de Reexame

Recorrente: Isau Raimundo da Fonseca - CPF n. ***.283.732-**

Assunto: Recurso de Revisão em face da DM n. 0040/23/GCWSCS, proferida no Processo 00710/22 TCE-RO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Procurador: Silas Rosalino de Queiroz - CPF n. ***.843.512-**

Relator: CONSELHEIRO **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

3 - Processo-e n. 00994/22 – Prestação de Contas

Apenso: 02673/21

Responsável: Evaldo Duarte Antonio - CPF n. ***.514.272-**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2021

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra

Relator: CONSELHEIRO **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

4 - Processo-e n. 00952/22 – Representação

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia - MPC-TCE/RO

Responsáveis: Lucinei Ferreira de Castro - CPF n. ***.284.279-**, Fabio Lopes Galdencio - CPF n. ***.403.662-**, Juan Alex Testoni - CPF n. ***.400.012-**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento do Pleno

Assunto: Comunicado de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico n. 036/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos e maquinários pesados
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Suspeito: Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

5 - Processo-e n. 01720/21 – Inspeção Especial

Responsáveis: Sidonio José da Silva - CPF n. ***.883.536-**, Eliabe Leone de Souza - CPF n. ***.770.992-**, Juan Alex Testoni - CPF n. ***.400.012-**

Assunto: Inspeção Especial, com objetivo de avaliar a conformidade das aquisições de bens e insumos ou contratação de serviços, destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19, bem como verificar a implementação de ações concretas para enfrentamento da pandemia e das crises decorrentes nos sistemas de saúde, assistência social e econômico da gestão municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

Suspeito: Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra

Relator: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

6 - Processo-e n. 02831/22 – Proposta

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – CNPJ n. 04.801.221/0001-10

Assunto: Proposta de edição de enunciado sumular acerca da inadmissibilidade de juntada de novos documentos em sede recursal (SEI n. 007721/2022)

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

7 - Processo-e n. 02839/22 – Proposta

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - CNPJ n. 04.801.221/0001-10

Assunto: Proposta de edição de enunciado sumular acerca da inadmissibilidade de Embargos de Declaração opostos sem observância ao prazo legal (SEI n. 007738/2022)

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

8 - Processo-e n. 01815/21 – Prestação de Contas

Responsáveis: Adriana Carla Baffa Clavero - CPF n. ***.566.259-**, Karina Provate Gonçalves - CPF n. ***.849.972-**, Aldo Rogério de Sá Goulart - CPF n. ***.191.982-**, Elias Rezende de Oliveira - CPF n. ***.642.922-**, Raimundo Lemos de Jesus - CPF n. ***.466.152-**, Ronier Santos Soares - CPF n. ***.751.252-**, Erasmo Meireles e Sá - CPF n. ***.509.567-**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2020

Jurisdicionado: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER

Suspeito: Conselheiro Jailson Viana de Almeida

Relator: CONSELHEIRO WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

9 - Processo-e n. 00691/22 – Prestação de Contas

Apensos: 02716/21

Responsável: Antonio Zotesso - CPF n. ***.776.459-**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2021

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento do Pleno

10 - Processo-e n. 03417/19 – Tomada de Contas Especial

Apeços: 03486/12

Responsáveis: Maria Silvana Torres Aragão - CPF n. ***.947.513-**, Flavio Ferreira de Souza - CPF n. ***.765.142-**, Eloia Duarte Rodrigues - CPF n. ***.480.552-**, Ricardo Sousa Rodrigues - CPF n. ***.196.966-**, José Batista da Silva - CPF n. ***.000.701-**, Orlando José de Souza Ramires - CPF n. ***.602.494-**, Maria das Gracas Pascoal Lima - CPF n. ***.929.552-**, Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP, representado pela Senhora Rita Aparecida Salgado – CNPJ n. 09.611.589/0001-39, Francisco das Chagas Jean Bessa Holanda Negreiros - CPF n. ***.410.222-**, Gilvan Ramos de Almeida - CPF n. ***.461.102-**, Leonardo Coletti Neto - CPF n. ***.700.062-**, José Milton de Sousa Brilhante - CPF n. ***.746.202-**

Assunto: Tomada de Contas Especial em cumprimento ao item I do AC2-TC 00663/19 - Fiscalização de Atos e Contratos - fiscalização de contrato com o Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP para a realização de cirurgias ortopédicas, referente ao Processo Administrativo n. 011712.0031-00/2012

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Advogado: Antônio de Castro Alves Júnior – OAB/RO n. 2811

Suspeito: Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra

Relator: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

Porto Velho, 12 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

PAULO CURI NETO

Conselheiro Presidente